

## PROJETO DE LEI 04 / 2023



**DENOMINA CALÇADÃO PEDRO ANTÔNIO SENA,  
NO BAIRRO VILA EXPOSIÇÃO**

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º- O Calçadão sem denominação oficial, localizado no entorno do CAIC Américo Souto no bairro Vila Exposição, no município de Montes Claros (MG), passa a denominar-se oficialmente: Calçadão Pedro Antônio Sena.**

**Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2023

*jef*

**Martins Lima Filho  
Vereador**

